

Decreto nº 1008, de 02 de dezembro de 2015.

Determina a instauração de nova Comissão de Certificação em atendimento a Resolução Normativa TCE/MT n.º 26/2015-TP para certificação dos Processos Seletivos Públicos realizados anteriores e posteriores a 15 de fevereiro de 2006.

Edson Miguel Piovesan, Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Juara – Mato Grosso; e

Considerando que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, solicitou à Comissão de Certificação a elaboração de novo relatório/ata para certificar, em separado, as seleções públicas realizadas anteriores e posteriores a 15 de fevereiro 2006, para remessa a Corte de Contas;

Considerando, por fim, a Resolução Normativa n.º 26/2015-TP (publicado no Diário Oficial de Contas: Ano 4, n.º 759, do dia 01 de dezembro de 2015, pag. 17) que estabelece prazo para regularização de vínculos de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias, determina em seu art. 1º aos Poderes Executivos municipais que regularizem até 31/12/2016 a situação de agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias com vínculos precários, por meio do devido processo seletivo.

DECRETA:

Art.1 Determina a instauração de nova Comissão de Certificação em atendimento a Resolução Normativa TCE/MT n.º 26/2015-TP para certificação dos Processos Seletivos Públicos realizados anteriores e posteriores a 15 de fevereiro de 2006.

Art. 2 Todos os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias permanecerão com seus vínculos inalterados até a data de 31 de dezembro de 2016 ou até pronunciamento final do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Art. 3 Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a Comissão de Certificação conclua, em separado, os procedimentos dos Processos Seletivos Públicos realizados anteriores e posteriores a 15 de fevereiro de 2006.

Art. 4 Entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, produzindo seus regulares efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 02 de dezembro de 2015

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município